



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 891 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

"Nomeia o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) 2014/2016"

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 | "b" e 114, todos da Lei Orgânica, c/c art. da Lei Municipal 1.244, de 25 de novembro de 2013, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei 1.244/2013, para o biênio 2014/2015, sendo o seguinte:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares:

Antônio Olímpio da Fonseca Junior;

Júnio Augusto Faria.

Suplentes:

Júlio César Ferreira da Silva;

Mariana Kalina Werneck de Oliveira.

- Representante do Setor Hoteleiro da Cidade:

Titular:

Jaime Donizete da Fonseca.

Certifico, que o Decreto 891/14 foi publicado (a) no quadro de avisos no Salão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 02.09.14

ASSINATURA



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

Suplente:

Roger Pereira Amado.

- Representante do Setor de alimentos:

Titular:

Silvio José Lopes.

Suplente:

Fernando Leite Alves.

- Representantes da Associação Comercial:

Titulares:

Alessandro José Lino;

Ademir Rezende Freitas.

Suplentes:

Daniel José de Almeida;

Israel Guimarães Marques.

- Representante do Circuito Turístico Verde Trilha dos  
Bandeirantes:

Titular:

Elisiário Alves Souza.

Suplente:

Terezinha Fátima Amaral de Faria





*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

Art. 2º - O conselho ora nomeado termos do artigo 3º § 4º da Lei Municipal 1.244 de 25 de novembro de 2013.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de setembro de 2014.



**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**